



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Região de Atendimento e Vendas 02-REATE02-MT

Ofício Nº 23181648/2021 - REATE02-MT

Sinop, 02 de junho de 2021.

Ao Prefeito Municipal de Rondolândia - MT

JOSE GUEDES DE SOUZA

Avenida Joana Alves de Oliveira, nº s/n - centro

78338-000 Rondolândia - MT

Assunto: Solicitação de Imunização.

Referência: Processo nº 53143.003663/2021-51

RECEBIDO
15/06/2021
Fábio
12:08

Senhor Prefeito,

1. Os Correios no exercício do seu papel institucional de agente de integração nacional têm nos últimos anos investido no resgate de cidadania, na educação e na inclusão social como pilares do desenvolvimento social sustentável. Com esse foco, prioriza ações que promovam a equidade na distribuição de renda e a isonomia de direitos, o que implica a construção de uma sociedade justa e inclusiva. Para assegurar o desenvolvimento e bem estar da sociedade, a empresa continuamente aprimora e diversifica a sua atuação, com vistas a promover o acesso aos serviços postais de forma igualitária a toda a população, de acordo com as normativas governamentais.
2. Assim, desde o mês de março de 2020, com a deflagração da COVID19 como uma pandemia, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não tem medido esforços para manutenção das atividades postais. Nossos servidores continuam atuando na linha de frente, conforme prevê o **decreto presidencial nº 10.282**, que insere os serviços postais como essenciais. Prova disso são as constantes instruções levadas a nossas equipes via informativos. Além disso, foram adquiridos, e estão sendo mantidos, estoques de álcool em gel 70%, máscaras de tecido, acrílico para proteção dos guichês, medidores de temperaturas e sanitização das agências. Todas estas medidas nos auxiliam a inibir a infecção por COVID19, mas não são suficientes para conter a propagação do vírus, ainda mais que nossos colaboradores continuam realizando as entregas em todos os lares brasileiros, mesmo que o morador esteja infectado.
3. Buscando alternativas para atender às necessidades da população e a comunicação das empresas e instituições, vimos por meio deste, respeitosamente, solicitar a vacinação dos servidores da ECT que encontram-se em atividade no município de Rondolândia/MT. Tal medida visa fortalecer ainda mais a parceria entre os municípios e os Correios na busca de atendimento público de excelência para municípios. Ademais, tal atitude auxiliará a evitar a propagação do vírus entre toda a população local atendida por nossos serviços.
4. Caso haja possibilidade de atendimento, informamos que temos em nosso quadro de efetivo local 01(um) funcionário em atividade, a saber:

AGÊNCIA	NOME	MATRÍCULA	CARGO
AC RONDOLÂNDIA	BRUNO LEONARDO ROCHA QUINTEIRO	84296399	ATENDENTE COMERCIAL

5. A presente solicitação, uma vez atendida, possibilitará ganhos a população local, pois intensificará as medidas de prevenção já adotadas, e ainda, irá colaborar para que não haja fechamento da unidade.

6. Esperamos contar com vosso apoio, bem como estamos dispostos a esclarecer eventuais dúvidas sobre o assunto. Sem mais para o momento, renovamos nosso apreço a esse órgão municipal e aguardamos vosso posicionamento quanto ao assunto.

Anexos: I - Decreto Presidencial 10.282 - Março de 2020 (nº SEI 23128122).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

NELSON MASSAO MURATA

Superintendente Estadual de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Massao Murata, Analista de Correios Sr - Administrador Postal**, em 04/06/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23181648** e o código CRC **7B7A244E**.



AVENIDA DAS EMBAUBAS, - Bairro SETOR COMERCIAL, Sinop/MT, CEP 78550970 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53143.003663/2021-51

SEI nº 23181648